



República Democrática de Timor-Leste  
**PARLAMENTO  
NACIONAL**  
Rua de Formosa ,s/n Díli Timor-Leste  
tel +670 333 9866 | fax +670 332 3884  
Conselho de Administração

*Decisão nº 4/V/CA, de 24 de dezembro de 2018*

### ***Gratificação de Natal***

O Parlamento Nacional, por ocasião da quadra natalícia, tem-se sempre associado, de diversas formas, às festividades da época.

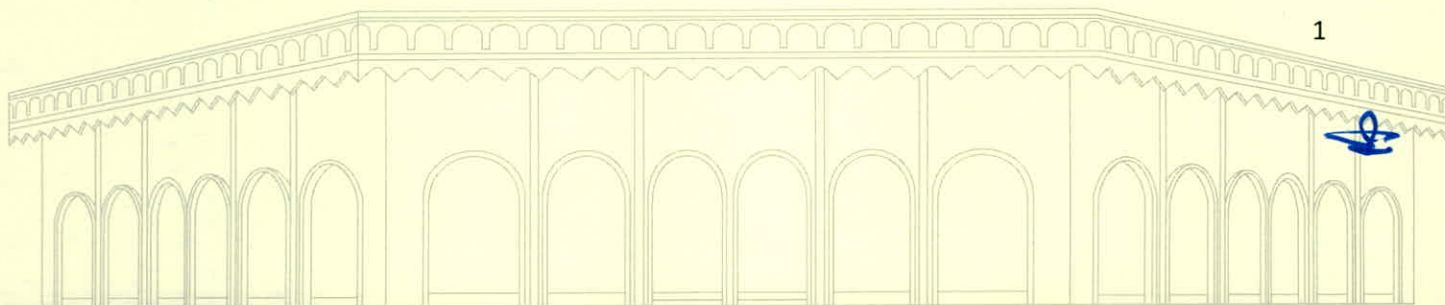
É uma época em que os nossos concidadãos, habitualmente, confraternizam com as suas famílias, sendo essa já uma tradição do nosso país, maioritariamente católico.

Essa confraternização implica, muitas vezes, algumas despesas extraordinárias, com vista a possibilitar a celebração condigna desta quadra em família e o Parlamento Nacional não pode deixar de se associar à mesma, contribuindo com um apoio ou gratificação a todos quantos nele trabalham.

Como a quadra natalícia de 2018 se aproxima, torna-se, assim, necessário definir a contribuição do Parlamento Nacional para todos os funcionários e agentes administrativos.

Nestes termos, o Conselho de Administração, no uso das suas competências conforme do artigo 9º ponto primeiro da LOFAP - Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar -Lei nº 12/2017 de 24 de maio, delibera o seguinte:

1. A gratificação é atribuída aos colobaradores e Deputados que colaborem com o Parlamento Nacional há, pelo menos, três meses;
2. A gratificação de Natal a atribuir aos senhores Deputados é no montante de \$150/cada(cento e cinquenta dólares americanos), em dinheiro;
3. É atribuída aos funcionários parlamentares e agentes administrativos, ainda que a termo, indicados na lista abaixo, a Gratificação de Natal, em dinheiro, nos valores que se descreminam na tabela:



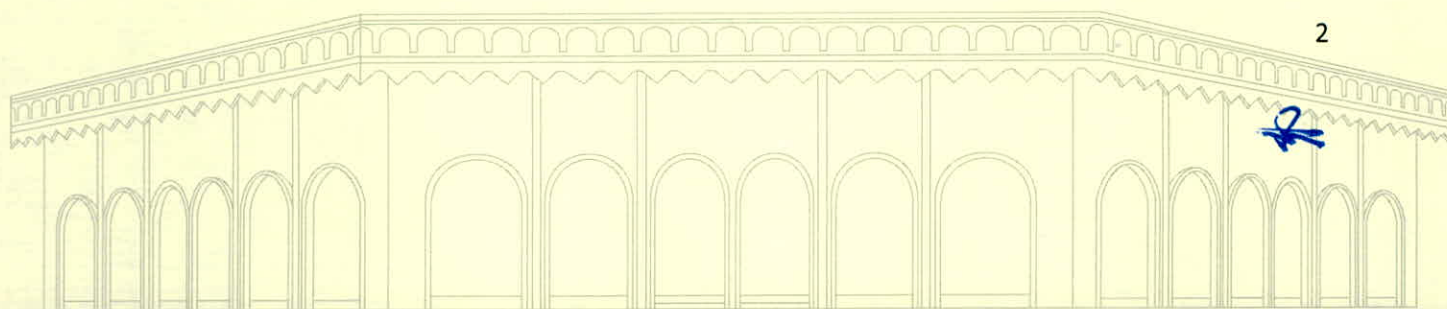


República Democrática de Timor-Leste

# PARLAMENTO NACIONAL

Rua de Formosa ,sn' Díli Timor-Leste  
tel +670 333 9866 | fax +670 332 3884

Numero Pessoal	Posição	Montante \$	Total \$
65	Deputados do Parlamento Nacional	150,00	9.750
59	Motoristas dos Deputados	150,00	8.850
147	Funcionários parlamentares e Cargo de Chefia	150,00	22.050
11	Funcionários do Gab. Presidente do Parlamento Nacional	150,00	1.650
5	Funcionários do Gab. do I Vice Pres. do Parlamento Nacional	150,00	750
5	Funcionários do Gab. do II Vice Pres. do Parlamento Nacional	150,00	750
2	Secretária da Secretária da Mesa do Parlamento Nacional	150,00	300
4	Secretários da Vice da Secretária da Mesa do Parlamento Nacional	150,00	600
15	Assessores Nacionais, Internacionais e Professores do Parlamento Nacional	150,00	2.250
3	Segurança Civil Metinaro da Rádio do Parlamento Nacional	150,00	450
12	Corpo Segurança Pessoal do Presidente do Parlamento Nacional	150,00	1.800
12	Segurança Batalhão da Ordem Pública do Gab. do Presidente do Parlamento Nacional	150,00	1.800
3	Corpo da Segurança Pessoal do I Vice-Pres. do Parlamento Nacional	150,00	450
2	Corpo da Segurança Pessoal do II Vice-Pres. do Parlamento Nacional	150,00	300
10	Segurança Civil da Residência do Presidente do Parlamento Nacional	150,00	1.500
15	Segurança Civil do Parlamento Nacional	150,00	2.250
20	Polícia Esquadra do Parlamento Nacional	150,00	3.000
2	Gabinete Médico do Parlamento Nacional	150,00	300
2	Técnico fotocopiador da Companhia SM-BARK	150,00	300
27	Pessoal de Limpeza da Companhia Asmatete	150,00	4.050
6	Bancada Parlamentar do CNRT do Parlamento Nacional	150,00	900
8	Bancada Parlamentar do PLP do Parlamento Nacional	150,00	1.200
3	Bancada Parlamentar do KHUNTO do Parlamento Nacional	150,00	450
7	Bancada Parlamentar do FRETILIN do Parlamento Nacional	150,00	1.050
3	Bancada Parlamentar do PUDD do Parlamento Nacional	150,00	450
2	Bancada Parlamentar do PD do Parlamento Nacional	150,00	300
3	Bancada Parlamentar do UDT/F MUDANCA do Parlamento Nacional	150,00	450
<b>453</b>	<b>Grand Total</b>		<b>67.950</b>





República Democrática de Timor-Leste

## PARLAMENTO NACIONAL

Rua de Formosa ,sn' Díli Timor-Leste  
tel +670 333 9866 | fax +670 332 3884

4. É atribuída uma Gratificação de Natal, em dinheiro, aos assessores nacionais, internacionais e professores que prestam serviço no Parlamento Nacional, no valor de 150 dólares/cada(cento e cinquenta dólares americanos).
5. É atribuído um montante no valor de \$ 5.000(cinco mil dólares americanos) a distribuir pelo Gabinete do Presidente do Parlamento Nacional a orfonatos.
6. A despesa correspondente aos montantes previstos na presente decisão será coberta pela verba da rubrica da categoria de “bens de serviços rubrica **7112-apoio tecnico**” no valor total de \$ 67.950(sessenta e sete mil e novecentos e cinquenta dólares americanos). Esta rubrica de unidade orçamental do Parlamento Nacional no montante de \$ 20.000(vinte mil dólares americanos), de Direção de Apoio Parlamentar no montante de \$ 27, 950(vinte sete mil e novecentos cinquenta dólares americanos) e da Direção de Pesquisa e Informação Técnica no montante de \$ 20.000(vinte mil dólares americanos).

A presente deliberação foi tomada por três votos a favor e um voto abstenção dos membros do Conselho de Administração na 8.<sup>a</sup> reunião extraordinária do Conselho de Administração realizada em 24 de dezembro de 2018 .

Publique-se.

*O Presidente do Parlamento Nacional,*

*Arão Noé de Jesus da Costa Amaral*

*O Secretário-Geral do Parlamento Nacional e  
Secretário do Conselho de Administração em*

*exercício*

*João Rui Amaral*

